

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo nº 0009887-40.2008.8.26.0127

Mandado nº 127.2019/018521-4

Aos 28 Dias do mês de OUTUBRO do ano de 2019, Nesta Comarca de Carapicuíba, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto e expedido na ação de Cumprimento de Sentença – Indenização por Dano Material

EXEQUENTE: POLIT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME

EXECUTADO: LEME COMPRESSORES SANDRA MARCIA DE FRANCA RIBEIRO ME

Depois de procedidas as Formalidades Legais procedi à PENHORA do bem abaixo descrito 01(um) COMPRESSOR DE AR MARCA WAYNE, MODELO W900 NA COR VERMELHA, COM CABEÇOTE DESMONTADO, SEM FUNCIONAMENTO HÁ MAIS DE CINCO ANOS CONFORME RELATADO PELA SENHORA CLAUDIA MARIA RODRIGUES. ATO CONTINUO AVALIO O REFERIDO BEM, DADA AS CONDIÇÕES EM QUE FOI ENCONTRADO, EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Feita a PENHORA acima descrita, NOME-EI como DEPOSITARIO o Sr. Claudia Maria Rodrigues RF 22.246.920-1 SSP/SP que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do deposito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Fórum de Carapicuíba, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.

CARAPICUIBA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Oficial de Justiça :

Aginaldo Farias Gomes
AGNALDO FARIAS GOMES

Depositário:

Claudia Maria Rodrigues